



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2022.067E0500002.02.0002

Às duas horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. **VÂNIA DUARTE SEIBERT** e respectivos membros de apoio, **ALINE CHAVES FERREIRA**, **ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE**, **DARLENE GOMES DOS SANTOS** E **JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO**, nomeadas pela portaria nº 041/2022, responsáveis pelo certame do **Processo 022.342/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO E TRANSLADO, COM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO TERRITÓRIO DO ESPIRITO SANTOS E EM CASOS ESPECIAIS FORA DO ESTADO EM SITUAÇÃO VERIFICADA PELO SERVIÇO PÚBLICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam tal procedimento licitatório, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que definiu e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou:

- FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME – CNPJ: 04.277.123/0001-25 - Representante Credenciado: Pedro Benício Silva Campos

Após o Credenciamento foi recebido os envelopes do interessado, sendo feita a conferência da Declaração. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela empresa licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos e prestação do serviço que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob a pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME	734.850,00

Informa a Pregoeira que consta no mapa comparativo de preços nos autos do processo na página 112/114, orçamento da empresa licitante, feito com base na Ata de Registro de Preços com vencimento em 11/02/2022, constando o valor global R\$ 503.223,40 (quantidade e valores unitários) conforme solicitados nos autos do processo, sendo o licitante convidado a apresentar o mesmo valor.

Momento no qual, o mesmo informou a impossibilidade de se trabalhar com o valor apresentado no ano anterior por se tratar de ano onde ocorreu o aumento exacerbado.

Diante dos fatos, considerando se tratar de um único licitante, já tendo o certame declarado deserto, decide a Pregoeira a aceitação da proposta apresentada pela licitante, com o intuito de celeridade processual, para posterior análise da legalidade junto a Procuradoria Municipal para posterior Adjudicação e Homologação pela unidade gestora.

O proponente foi classificado para apresentação de lance, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Convidado pela Pregoeira a ofertar um melhor lance, mesmo o valor da proposta estando abaixo do valor médio estimado nos autos do processo que é de R\$ 743.909,70 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e nove reais e setenta centavos), resultante de uma ampla pesquisa de mercado, atendendo as exigências da IN SCL nº 007/2020, do decreto nº 11.447/2020, o licitante ofertou um desconto de 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento), cujo valor total global passa a ser **R\$ 699.950,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)**.

Em seguida, após à conferência da Documentação de Habilitação e diligencia efetuada, a empresa **FUNERÁRIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME**, foi declarada **HABILITADA**.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso.

A licitante tem o prazo de até 02 (dois) dias, para apresentar nova Proposta, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta, APLICANDO DESCONTO LINEAR. O envio deverá ser por e-mail (licitacao@saomateus.es.gov.br).

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.



VÂNIA DUARTE SEIBERT (Pregoeira)



ALINE CHAVES FERREIRA(Apoio)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO

LICITANTE:

FUNERARIA ETERNA CRICARÉ LTDA - ME
Pedro Benício Silva Campos